DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 154

DECRETO Nº 4.052, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Constitui junta médica oficial, nos termos do art. 36, da Lei nº 1.474, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação de realização de exame por junta médica oficial pela Secretaria dos Negócios Jurídicos,

CONSIDERANDO o que determina o art. 36, da Lei nº 1.474, de 28 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO que foi constituída junta médica oficial através do Decreto nº 4.026, de 23 de abril de 2025, tendo sido apresentados os laudos médicos pelos doutores Adriano Gonçalves da Silva– Médico Psiquiatra infantil e Marcelo Jhonatan Aureliano- Médico Neurologista,

CONSIDERANDO que o doutor Júlio César Bini – Médico Pediatra, encontra-se em férias regulamentares, o que o impede de apresentar seu laudo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da junta médica oficial, constituída pelo Decreto nº 4.026, de 23 de abril de 2025, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

1. **Adriano Gonçalves da Silva– Médico Psiquiatra infantil;**

2. **Marcelo Jhonatan Aureliano- Médico Neurologista; e**

3. **Rosebel de Alencar Custódio- Medica Pediatra.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, ficando as demais determinações contidas no Decreto nº 4.026, de 23 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de julho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/25.

Acha-se aberta no Serviço de Licitações desta Prefeitura a Concorrência epigrafada, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMESTICOS E LIXO DOMICILIAR EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO(DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA), COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, NO MUNICIPIO DE GUARA E DISTRITO DE PIONEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO. Prazo limite para protocolização dos envelopes**: até as 09h00min horas do dia 21.08.2025. O edital completo está disponível no site www.guara.sp.gov.br. Demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 15 de julho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA - Prefeito em exercicio

.....